

IPM



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA (IPM)



05
27

PORTARIA Nº 06/17 – PARAIPABAPREV, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVEM:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e ainda art. 2º da EC nº 47/05, c/c art. 55, incisos I, II, III, IV e § único da Lei nº 614/13 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PARAIPABA, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Servidor **FRANCISCO CIPRIANO RODRIGUES**, ocupante da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Referência 17, 200 hs**, portador da Cédula de Identidade nº 718996 SSPDS-CE, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 104.646.383-72, matrícula 043260-1, **lotado na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba.**


Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:


- Vencimento Base R\$ 1.930,78
- Pós graduação (10%) R\$ 193,08
- Ampliação carga horária definitiva..... R\$ 1.930,78
- Pós graduação amp. definitiva (10%) R\$ 173,95
- Valor do benefício R\$ 4.247,72

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, ao 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
Mat. 122827-7


DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal


Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017
ANDERSON CARVALHO
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Av. Domingos Barroso nº 240 - Centro / Paraipaba-CE / CEP 62.685-000

CNPJ: 19.030.572/0001-41

Fone: (85) 3363.1662 / paraipabaprev@gmail.com



PARAIPABAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA (IPM)



Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria nº 06/17 – PARAIPABAPREV**, expedida em 21 de março de 2017, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Sr. **FRANCISCO CIPRIANO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, REFERENCIA 17 – 200 HS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 21 de março de 2017.


Anderson Carvalho

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017